



REDATOR PRINCIPAL  
ALEXANDRE VIEIRA  
Propriedade da Confederação Geral do Trabalho  
EDITOR — JOAQUIM CARDOSO

Redacção, administração e tipografia, Calçada do Combro, 38-A, 2.  
Lisboa — PORTUGAL  
Endereço telegráfico Talhava — Lisboa • Telefone 5339  
Oficinas de impressão — Rua da Atalaia, 114 e 116

C. G. T.

## Na reunião do Conselho Confederal é apreciada a atitude de um ex-delegado da U. S. O. de Évora

Para apreciar e resolver sobre a atitude de um ex-delegado da U. S. O. de Évora ao Conselho Confederal, numa reunião pública efectuada há dias naquela cidade, reunião ontem, como anunciamos, aquele conselho, encontrando-se entre o expediente os seguintes oficiais: da U. S. O. de Lisboa nomeando Jerônimo de Sousa seu delegado; do União Ferroviária do Porto e Ferroviários do Minho e Douro, nomeando Joaquim Correia Barros; dos Chaufeurs, nomeando Fernando Casimiro Massano; da U. S. O. de Lisboa aprovando a nota da C. G. T.

Jerônimo de Sousa, esclarece a falta de comarcação dos delegados da U. S. O. de Lisboa, dizendo que aqueles delegados se acham desconsiderados por, numa ocasião em que apresentaram um certo trabalho, outros delegados tiveram abandonado a sala. Diz haver talvez um equívoco.

O secretário geral, dizendo estar esse assunto arrumado porque não houve desconsideração, passa imediatamente a ler um relatório onde se relatam várias acusações feitas por Joaquim Cardoso à C. G. T. o qual por falta de espaço não publicamos hoje.

### Fala o secretário geral da Federação dos Trabalhadores Rurais

Manuel Afonso quer que se ouça o delegado da F. T. Rurais antes de se entrar no debate da questão.

Joaquim Cardinha, delegado da F. T. Rurais, diz que a Federação precisa ouvir os delegados dos outros organismos sobre a orientação da C. G. T. A Federação precisa saber para continuar a defender entre os rurais o sindicalismo ou o partido comunista. A acta da U. S. O. de Évora ainda não traz todas as acusações feitas por Joaquim Cardoso, à Batalha e à C. G. T. O ofício enviado à U. S. O. de Évora por Joaquim Cardoso e Carlos Araújo dava a impressão de que a U. S. O. se devia ligar ao partido comunista.

As palavras de Joaquim Cardoso, em Évora, arrastaram alguns elementos e deixaram outros na indecisão, e outros ainda ficaram convencidos e ele, orador, é um deles, que Joaquim Cardoso abusou da sua situação.

Alberto Monteiro diz que nunca actuou a C. G. T., embora esteja no partido comunista, usando apenas a liberdade de criticar.

Manuel Afonso declara ter sido ele quem, numa reunião transacta, acusou de excesso de zelo o telegrama da U. S. O. de Évora referindo a delegacia a Joaquim Cardoso. Porém, se tivesse nessa altura conhecimento do ofício enviado àquela União pelo camarada Joaquim Cardoso, solidarizar-se-ia com a resolução da U. S. O. de Évora. Tem a impressão de que Joaquim Cardoso anda ao sabor das ondas, como um barco que tivesse perdido rumo e büssola. A atitude de Joaquim Cardoso e o ofício que enviou à U. S. O. de Évora, o foi ditado por inconsciência ou por negligente maléfica. E' de espírito mesquinho especular lá para longe com os factos. O operariado de Évora, habituado a ouvir dizer uma coisa, recebendo de súbito a propaganda de Joaquim Cardoso, havia de ficar descrente de tudo e com a opinião de que tanto valia a monarquia de ontem, a república de hoje e a organização operária de amanhã. Todos sabem que a organização é o reflexo da cultura dos seus militantes. A Batalha tem deficiências, como Joaquim Cardoso sabe. Mas elas falam-se apenas num facto — a falta de dinheiro. Não compreende bem as acusações de Joaquim Cardoso. Este acusa os militantes de puritanos anarquistas e ao mesmo tempo de Jouhau, de Gompers, que nada tem de anarquistas.

Miguel Correia esclarece a sua atitude neste conflito. Tem limitado a sua ação a analisar a atitude e as afirmações dos seus camaradas. Não o anima qualquer espírito de parcialidade. A título apenas de informação expõe as suas razões. Foi convidado pela Associação dos Trabalhadores Rurais de Serpa a assistir à inauguração do mesmo sindicato. Coincidiu a sua ida com a dun delegado da C. G. T. a Beja para averiguar as acusações de Joaquim Cardoso. Em Beja soube que o camarada Cardoso tinha feito considerações sobre a C. G. T. e o partido comunista. Em Beja, Cardoso disse mais ou menos a mesma coisa que disseira em Évora, cujo resultado foi fazer dividir as opiniões, excepto a uma parte do operariado, que ficou com a sua orientação firme.

António Neto, delegado dos rurais de Lisboa, esclarece os motivos porque não tem comparecido às sessões.

Vitor Martins entende que, estando-se a julgar os actos de Joaquim Cardoso e Carlos de Araújo, estes camaradas devem ser ouvidos. Caso assim não suceda, não pode tomar parte no debate.

**Resolve-se conceder aos suscados o direito de defesa**

Falam ainda vários oradores sobre se os acusados devem ou não ser ouvidos.

Manuel Afonso require que o Conselho se pronuncie se devem ou não ser admitidos na discussão os camaradas Joaquim Cardoso e Carlos de Araújo, sendo aprovado por unanimidade que lhes seja concedida a palavra.

# A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ — PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

## A crise na indústria mobiliária

As medidas oficiais que os operários entendem necessárias para evitar a falta de trabalho

Alberto Monteiro requer que a sessão seja prorrogada para domingo às 14 horas.

Jerônimo de Sousa apresenta uma questão prévia para que a sessão corresse entre o expediente os seguintes oficiais: da U. S. O. de Lisboa nomeando Jerônimo de Sousa seu delegado; do União Ferroviária do Porto e Ferroviários do Minho e Douro, nomeando Joaquim Correia Barros; dos Chaufeurs, nomeando Fernando Casimiro Massano; da U. S. O. de Lisboa aprovando a nota da C. G. T.

Para apreciar e resolver sobre a atitude de um ex-delegado da U. S. O. de Évora ao Conselho Confederal, numa reunião pública efectuada há dias naquela cidade, reunião ontem, como anunciamos, aquele conselho, encontrando-se entre o expediente os seguintes oficiais: da U. S. O. de Lisboa nomeando Jerônimo de Sousa seu delegado; do União Ferroviária do Porto e Ferroviários do Minho e Douro, nomeando Joaquim Correia Barros; dos Chaufeurs, nomeando Fernando Casimiro Massano; da U. S. O. de Lisboa aprovando a nota da C. G. T.

Jerônimo de Sousa, esclarece a falta de comarcação dos delegados da U. S. O. de Lisboa, dizendo que aqueles delegados se acham desconsiderados por, numa ocasião em que apresentaram um certo trabalho, outros delegados tiveram abandonado a sala. Diz haver talvez um equívoco.

O secretário geral, dizendo estar esse assunto arrumado porque não houve desconsideração, passa imediatamente a ler um relatório onde se relatam várias acusações feitas por Joaquim Cardoso à C. G. T. o qual por falta de espaço não publicamos hoje.

**Fala o secretário geral da Federação dos Trabalhadores Rurais**

Manuel Afonso quer que se ouça o delegado da F. T. Rurais antes de se entrar no debate da questão.

Joaquim Cardoso diz de sua justiça

Depois de muita confusão, Joaquim Cardoso retoma a palavra. Diz que em volta desse caso tem andado muita mafé. Publicou há dias na Batalha uma carta dizendo de sua justiça. Lamenta que não haja outro jornal presente a seguir a seguinte moção:

"Os operários da indústria do mobiliário, reunidos em assembleia magna, resolvem;

1.º Incumbir a Federação Nacional da Indústria do Mobiliário de, em curto prazo, reclamar do governo:

a) imediata suspensão de qualquer portaria reterente à concessão para exportação de madeiras d'ímetrópe em qualquer quantidade que seja;

b) proibição absoluta da importação de mobiliário estrangeiro em detrimento da indústria nacional, tornando esta proibição extensiva aos representantes de todos os países exportadores, pelo menos enquanto durar a actual crise;

2.º Declinar toda a responsabilidade do que possa advir da exaltação das classes mobiliárias nos causadores dessa situação."

Sendo admitida e posta em discussão, fizera uso do palavrão os camaradas Manuel Nunes, João Matias Grilo e Júlio Rodrigues, os quais, referindo-se à moção e à crise de trabalho que o industrialismo da mobília vem provocando, expuseram aos camaradas presentes as vantagens que resultam para os mesmos da sua colaboração nos trabalhos encetados por este organismo em defesa dos interesses morais e materiais dos operários mobiliários.

Sendo aprovada a moção, foi encerrada a sessão à meia noite.

Joaquim Cardoso continua dizendo que ali então não se havia pronunciado. Só três dias depois é que se manifestou.

Acrescenta que mais tarde apresentou provas acerca de outras acusações, e que ainda se coibiu a U. S. O. de Évora de ratificar a sua delegacia aos seus delegados.

Tendo ido a Beja em serviço da organização, e como de Évora fizesse receber aquela afronta, lembrou-se de ir a esta última cidade para resolver a questão. Isto não ficará por aqui, nem daqui a mil anos, pois enquanto tiver um sópro de vida há de lutar pela verdade.

Joaquim Cardoso diz que este ofício, enviado pelo comité à U. S. O. de Évora indicava-lhe a sua irradiação e a de Carlos de Araújo dava a impressão de que a U. S. O. se devia ligar ao partido comunista.

Vários delegados, em apartes, dizem que nesse documento não se indica tal irradiação.

Joaquim Cardoso continua dizendo que ali então não se havia pronunciado. Só três dias depois é que se manifestou.

Acrescenta que mais tarde apresentou provas acerca de outras acusações, e que ainda se coibiu a U. S. O. de Évora de ratificar a sua delegacia aos seus delegados.

Tendo ido a Beja em serviço da organização, e como de Évora fizesse receber aquela afronta, lembrou-se de ir a esta última cidade para resolver a questão. Isto não ficará por aqui, nem daqui a mil anos, pois enquanto tiver um sópro de vida há de lutar pela verdade.

Foi a Évora à sua custa e ninguém tem de lhe pedir responsabilidades. Na sessão magna ali realizada disse que a Évora repetiu a palavra por palavras, e até quis silbar por siaba, tudo quanto disse em Lisboa.

Diz que os seus filhos não tenham mais um minuto de vista se as suas afirmações em Beja não são idênticas de Lisboa, e afirma que a comissão de conservantismo estatal, e outra tomará cada vez mais a feição dum banditismo criminoso.

E' falso, é falso — dizem os membros da comissão.

**A discussão prosseguirá em sessão privada**

O conselho há de escorregar — continua Joaquim Cardoso — mas é aparente de ser pequeno não verga; ninguém lhe comera "as papas na cabeça".

A acta da U. S. O. de Évora diz a expressão da verdade. Aquele organismo propôs para que fossem a Évora delegados da C. G. T. juntamente com ele e Carlos de Araújo e a comissão do comité recusou. Desafia-se quem quer a dizer que é mentira o que afirmou.

Manuel Figueiredo, interrompendo, nota que o orador disse já o conselho o sabe. O que é necessário é que Joaquim Cardoso prove o que afirmou nas suas acusações.

Miguel Correia requer que Joaquim Cardoso indique os nomes dos individuos que teem as mãos pouco limpas.

Joaquim Cardoso diz que a sua consciência, a sua honra, o seu amor pela organização não o aconselham a vir em público fazer certas declarações.

Vitor Martins requer para que seja encerrada a sessão e que a próxima reunião seja privada devido à importância das afirmações que Joaquim Cardoso tem a fazer.

Aprovado o requerimento por maioria, foi a sessão encerrada pela 1 e meia de hoje.

**U. S. O.**

Comissão Administrativa

Reúne hoje, pelas 21 horas, a comissão administrativa deste organismo, afim de se ocupar de assuntos pendentes. E' necessária a presença de todos os seus componentes.

**Novo ministro do comércio**

Em substituição do dr. sr. António Granjo, tomou ontem posse da pasta de comércio o dr. sr. Fernandes Costa.

Falam ainda vários oradores sobre se os acusados devem ou não ser ouvidos.

Manuel Afonso require que o Conselho se pronuncie se devem ou não ser admitidos na discussão os camaradas Joaquim Cardoso e Carlos de Araújo, sendo aprovado por unanimidade que lhes seja concedida a palavra.

## O caso das reparações dos barcos de guerra

**A Federação Metalúrgica prossegue com interesse na defesa da indústria nacional**

Sobre este tam importante assunto, não tem descurado a comissão da Federação Metalúrgica e respectivo Sindicato, por isso, que em repetidas "démarches" dele tem tratado com o verdadeiro interesse que requer a defesa da indústria nacional.

Mas também o sr. José Maria Alves disse à comissão que, apesar das diligências empregadas pela colectividade industrial junto das entidades governamentais, estas não tem ligado importância ao assunto, tam absorberam elas andam com as consequências das tráscas políticas destes últimos dias, não lhes merecendo, por isso, qualquer parceria de consideração os problemas que prendam com a economia pública ou os interesses da indústria nacional.

Considerando que a sessão junta de todos os assuntos pendentes e os que sejam resolvidos ou levantados pelas assembleias gerais;

Considerando que a comissão administrativa actualmente que tem a presidência do sr. José Maria Alves, confirmação da que hoje se realizou no Barreiro, presidido como secretários Manuel David e Filipe Domingues, estando as delegações de Faro, Beja e Casa Branca representadas por Vitor Manuel dos Santos, Francisco Moreno e António Maria dos Santos.

Na sessão falam Miguel Correia, Ross Júnior, Lúcio Monteiro, António Matos e outros, sendo aprovados os seguintes documentos:

**Nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos**

Considerando que os trabalhos a realizar pela Associação de Classe necessitam uma presidência, acrescentou que "se deu um facto, na sessão anterior, que não pode deixar de trazer para ali, na discussão da acta, porque ele deixou esse lado da Câmara numa situação bastante exequitativa".

Considerando que a sessão de tal ordem não pode passar sem um veemente e energico protesto da parte da classe operária, que vé neste debâcle política o agravamento da sua situação económica, na iminência de uma crise de trabalho, este importante assunto" será apreciado na assembleia geral que hoje se realiza, às 21 horas, no Sindicato Único Metalúrgico, onde a respectiva comissão exportará os seus trabalhos e fará algumas considerações.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

Considerando que a nomeação de uma comissão executiva para os trabalhos associativos é necessária para a realização da sua actividade.

## VITIMAS DO TRABALHO

**No Depósito da Companhia das Águas**  
ficam queimados quatro operários, um dos quais faleceu

No depósito da Companhia das Águas, na calçada dos Barbadiños, deu-se ontem de madrugada um desastre do qual resultou ficarem feridos quatro operários, um dos quais, tendo sofrido horrores queimaduras em todo o corpo, faleceu horas depois de entrar na enfermaria de Santo Alberto, no hospital de S. José.

Foi o caso de ter rehundido uma das quatro caldeiras de vapor que ali existem, no momento em que encontrava junto dela, a meter-lhe lenha, o fogeiro Bernardino Pinto, de 25 anos, filho de Manuel Pinto e de Rosa de Matos, solteiro, natural da Covilhã e residente no Alto dos Toucineiros, em Xabregas, n.º 16, o qual, depois de ter sido atingido pelo vapor, foi arremessado de encontro a uma parede, ficando horrivelmente queimado em todo o corpo e com graves lesões internas.

Também foram vítimas, ficando levemente queimados nas pernas e braços, Manuel Santareno, de 53 anos, chefeador, natural de Aveiras do Baixo, concelho de Vila Franca de Xira e residente no Alto dos Sete Moinhos, 20; Francisco Pereira, de 29 anos, fogeiro, natural de Torres Novas e residente na rua do Sol ao Rato, 97, 3.º, e Manuel Tavares, de 45 anos, chefeador, natural de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha e residente na rua Bartolomeu da Costa, 38, os quais receberam curativo no banco do hospital de S. José e recolheram a suas casas depois de pensados.

Os feridos, que foram transportados ao hospital em automóvel, foram socorridos pelo encarregado José Duarte, que naquele momento se encontrava na casa das máquinas, pelos restantes operários e pelo soldado n.º 232, da 4.ª Companhia da Guarda Nacional Republicana, que ali se encontrava de serviço.

O Bernardino, que há dois anos ali prestava serviço e que anteriormente tinha estado empregado na Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, viajava com seus pais e era muito estimado entre os seus camaradas, pela sua boa conduta. O cadáver recolheu à casa mortuária do hospital de S. José, devendo hoje ser transportado para o Instituto de Medicina Legal, afim de ser autopsiado.

**Uma importante reunião no S. U. Metalúrgico**

Está convocada para hoje, às 21 horas, no Sindicato Único Metalúrgico, a assembleia geral, alim de todos os sindicatos relativamente ao objectivo de tratar das «precações de segurança no trabalho».

As direcções dos sindicatos doentes e dos outros cargos vagos:

Resolver a situação que a classe deve tomar sobre o caso das reparações dos barcos de guerra e da marinha mercante;

Apreciar e resolver diversos assuntos que interessam ao trabalho sindical e ao funcionamento da organização sindical.

Nomeação de comissão de delegados à Federação.

Nomeação da comissão de Melhoramentos e de outros cargos vagos:

Resolver a situação que a classe deve tomar sobre o caso das reparações dos barcos de guerra e da marinha mercante;

Apreciar e resolver diversos assuntos que interessam ao trabalho sindical e ao funcionamento da organização sindical.

A essa assembleia geral, que convém ser assistida pelo maior número de sindicatos, devem igualmente assistir os membros dos corpos gerentes das Secções de Belém, Poço do Bispo e Alto do Pino e seus respectivos sindicatos.

• • •

**Em Almada**

Uma festa dedicada à U. S. O.

ALMADA, 11.—C.—Como já anunciamos há tempo, realiza-se no domingo, 14 de corrente, uma grandiosa festa social e desportiva, dedicada à U. S. O. local e cujo produto reverte em benefício do seu cofre.

Será uma festa cheia de atrações, a ajudar pelo programa já elaborado e que a seguir publicamos:

1.ª parte—Fados pelo exímio guitarrista Armandinho, que executará as suas melhores criações neste género, sendo acompanhado à viola pelo sr. Georgino de Sousa.

2.ª parte—Canção Nacional pelos mais conceituados cultivadores, sr. Arthur do Intendente, Manuel Soares, José Bacalhau e Afonso Correiro.

3.ª parte—Fórcas combinadas pelos sempre aplaudidos artistas Geraldo.

4.ª parte—Jogo de pau pelo laureado mestre neste género Domingos Miguel e seu hábil discípulo José Mendes.

Fazemos votos para que tan simpática festa seja coroada de bom êxito atendendo ao fim a que visa, sendo certo que nós não faltaremos com o nosso concurso para que obtenha o êxito deejado.

• • •

**Quedas desastrosas**

Na enfermaria de Santo António, do hospital de S. José, deu ontem entrada José da Silva, de 55 anos, servente de fundidor, natural da Covilhã e residente na quinta da Ermidinha de Arroios, que ali caiu de uma árvore, fracturando a perna direita.

Na saída de observação desse ontem entrou José da Silva, de 21 anos, portador do cartão de Padrão Geral e residente no bairro das Farnhas, 16, loja, que em Peniche caiu de uma carroça, ficando ferido na cabeça.

No banco do mesmo hospital recebeu curativo Lúcia Maria, de 31 anos, vendedora, residente na rua Formosa, 126, 3.º, que na mesma rua foi agredida por um indivíduo desconhecido, ficando contuso na cabeça.

• • •

**Rendimentos dos operários**

Na enfermaria de Santo António, do hospital de S. José, deu ontem entrada José Rodrigues de Carvalho, de 56 anos, carpinteiro, natural de Poiares, concelho de Arganil, que numa obra na travessa do Ribeiro deu uma queda, fracturando a perna direita.

• • •

**Atropelamento mortal**

Na enfermaria infantil do hospital da Estrela, faleceu ontem a menor de 5 anos Beatriz Novais, residente na rua do Embaixador, 38, r/c, que há dias na mesma rua foi atropelada por um automóvel.

• • •

**JUVENTUDES SINDICALISTAS**

Federación.—Comité Federal.—Rede hoje, pelas 20 1/2 horas, este Comité, para apreciar assuntos de grande urgência, devendo comparecer os camaradas ultimamente nomeados.

• • •

**FACTOS DIVERSOS**

No próximo dia 29, realiza-se a venda em leilão dos espólios não restaurados, que se encontram no Instituto da Medicina legal, de Lisboa, que figuram vários objectos de ouro e prata.

• • •

**Funcionários públicos**

Pagamento das subvenções em atraso

A direcção da Associação dos Empregados do Estado tem recebido várias telegramas dos dirigentes administrativos dos concelhos do Porto, protestando contra o não pagamento das subvenções, desde o mês de Janeiro último, aos mesmos funcionários. A direcção da Associação efectua já as necessárias diligências, justificando o seu direito de contestar a falta de pagamento.

• • •

**Juízes e réus**

Em audiência de júri, sob a presidência do juiz Dr. Henrique Alfonso Paderne, de Lisboa, com 17 horas de duração, acusado de ter praticado diversos furtos de valor superior a 100 escudos. O júri deu o seu veredicto, reduzindo-lhe, porém o valor, do que resultou ser o réu condenado em 1 ano de prisão correctional, 5 meses de multa e 50 centavos por dia e 100 escudos para o Estado.

• • •

**ABATALHA** encontra-se à venda em Paris na Rua Abbéville.**Classes Gráficas**

Continua o movimento dos operários gráficos das casas de obras no mesmo p. Tem-se mantido estes camaraçadas numa luta titânica que os tem imposto à consideração de todos os operários conscientes. Ontem reuniram-se as direcções dos Sindicatos dos Impressores e Compositores Tipográficos, cujas resoluções vão abaixo indicadas na nota oficiosa. Amanhã, sábado, nenhum camaraçado gráfico empregado deverá exercer a sua actividade de pagamento de 1 escudo (nota mínima) conforme foi deliberado pelas assembleias gerais das duas classes em luta.

**Convocação**

Realiza-se hoje, na sede da Associação dos Caixeiros, Rua António da Costa, 20, uma assembleia magna dos impressores e compositores tipográficos. Que ninguém fale!

**Nota oficiosa**

Desafiamos os que houvessem eram indigos do nosso passado brilhantíssimo. Estas direcções reúnem ontem e tomorrow resoluções importissimas que levaram o movimento a bom termo.

Estamos quasi chegados à hora decisiva e depois de ter visto que quem tem razão é quem vence, a propaganda sorda que se tem feito contra o nosso movimento, respondem com o silêncio!

Temos conhecimento do estado de efervescência que reina entre os camaraçados não gravistas, e esses aconselhamos a torem o maior quanto prudência, por que a hora para o confronto entendemos, ainda não chegou.

Hoje realiza-se a assembleia magna dos impressores e compositores, sendo indispensável a comparecência dos compositores de todos os quadros dos jornais.

Vivem as classes em luta, hora, às 18 horas!

As direcções dos Sindicatos dos Impressores e Compositores Tipográficos.

**AOS QUADROS DOS JORNALS**

E indispensável a comparecência de todos os camaraçados componentes dos quadros dos jornais, hoje, pelas 18 horas, na sede da Associação dos Caixeiros, onde se realiza a assembleia magna dos impressores e compositores tipográficos.

Ninguém deve faltar!

**Instituto de Seguros Sociais**

Deliberações do seu conselho de administração

O conselho de administração da Instituição de Seguros Sociais, reunido ontem sob a presidência do dr. sr. João Luis Ricardo, ocupou-se da grave situação financeira em que se encontram as cozinhas económicas, tomado resoluções tendentes a evitar que acabem tam presíveis instituições, e deliberou disponibilizar todo o seu apoio à criação dumha escola para educação de crianças anormais e rededicação de mutuários de trabalho, da iniciativa da Cruzada das Mulheres Portuguesas.

O conselho tomou ainda conhecimento do funcionamento dos Jardins-escolas «João de Deus» e resolveu, de acordo com a Comissão Nacional de Assistência, conceder o subsídio necessário para saldar os «deficitos existentes, entre os que se enquadram os vencimentos de pessoal».

Esse banquete foram determinados pelos governos que se encontravam no poder, limitando-se s. ex. o sr. presidente da República a submeter os convites, como é de uso, e o presidente da Comissão dos quadros dos jornais, s. ex. o sr. presidente da República, que não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.

Também é inteiramente falso que o subsídio presidencial fosse aumentado por pouco tempo, e que o chefe do estado recebesse 24.000 contos de reis quando os outros 24.000 contos de reis que foram votados, em lâmina, para o primeiro presidente constitucional da república, dr. sr. Manuel de Arriaga.

E' assim disso, de notar que, com exceção dos funcionários diplomáticos, que têm tido um aumento de 10% nos seus vencimentos, s. ex. o presidente da República não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.

Também é inteiramente falso que o subsídio presidencial fosse aumentado por pouco tempo, e que o chefe do estado recebesse 24.000 contos de reis quando os outros 24.000 contos de reis que foram votados, em lâmina, para o primeiro presidente constitucional da república, dr. sr. Manuel de Arriaga.

E' assim disso, de notar que, com exceção dos funcionários diplomáticos, que têm tido um aumento de 10% nos seus vencimentos, s. ex. o presidente da República não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.

Também é inteiramente falso que o subsídio presidencial fosse aumentado por pouco tempo, e que o chefe do estado recebesse 24.000 contos de reis quando os outros 24.000 contos de reis que foram votados, em lâmina, para o primeiro presidente constitucional da república, dr. sr. Manuel de Arriaga.

E' assim disso, de notar que, com exceção dos funcionários diplomáticos, que têm tido um aumento de 10% nos seus vencimentos, s. ex. o presidente da República não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.

Também é inteiramente falso que o subsídio presidencial fosse aumentado por pouco tempo, e que o chefe do estado recebesse 24.000 contos de reis quando os outros 24.000 contos de reis que foram votados, em lâmina, para o primeiro presidente constitucional da república, dr. sr. Manuel de Arriaga.

E' assim disso, de notar que, com exceção dos funcionários diplomáticos, que têm tido um aumento de 10% nos seus vencimentos, s. ex. o presidente da República não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.

Também é inteiramente falso que o subsídio presidencial fosse aumentado por pouco tempo, e que o chefe do estado recebesse 24.000 contos de reis quando os outros 24.000 contos de reis que foram votados, em lâmina, para o primeiro presidente constitucional da república, dr. sr. Manuel de Arriaga.

E' assim disso, de notar que, com exceção dos funcionários diplomáticos, que têm tido um aumento de 10% nos seus vencimentos, s. ex. o presidente da República não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.

Também é inteiramente falso que o subsídio presidencial fosse aumentado por pouco tempo, e que o chefe do estado recebesse 24.000 contos de reis quando os outros 24.000 contos de reis que foram votados, em lâmina, para o primeiro presidente constitucional da república, dr. sr. Manuel de Arriaga.

E' assim disso, de notar que, com exceção dos funcionários diplomáticos, que têm tido um aumento de 10% nos seus vencimentos, s. ex. o presidente da República não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.

Também é inteiramente falso que o subsídio presidencial fosse aumentado por pouco tempo, e que o chefe do estado recebesse 24.000 contos de reis quando os outros 24.000 contos de reis que foram votados, em lâmina, para o primeiro presidente constitucional da república, dr. sr. Manuel de Arriaga.

E' assim disso, de notar que, com exceção dos funcionários diplomáticos, que têm tido um aumento de 10% nos seus vencimentos, s. ex. o presidente da República não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.

Também é inteiramente falso que o subsídio presidencial fosse aumentado por pouco tempo, e que o chefe do estado recebesse 24.000 contos de reis quando os outros 24.000 contos de reis que foram votados, em lâmina, para o primeiro presidente constitucional da república, dr. sr. Manuel de Arriaga.

E' assim disso, de notar que, com exceção dos funcionários diplomáticos, que têm tido um aumento de 10% nos seus vencimentos, s. ex. o presidente da República não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.

Também é inteiramente falso que o subsídio presidencial fosse aumentado por pouco tempo, e que o chefe do estado recebesse 24.000 contos de reis quando os outros 24.000 contos de reis que foram votados, em lâmina, para o primeiro presidente constitucional da república, dr. sr. Manuel de Arriaga.

E' assim disso, de notar que, com exceção dos funcionários diplomáticos, que têm tido um aumento de 10% nos seus vencimentos, s. ex. o presidente da República não pode oferecer estes banquetes à sua custa, porque eles realizados num período inferior a seis meses, impossibilitam-nos igual ou superior valor a que s. ex. o sr. presidente da República, que todos estes foram legalmente castigados por verbas especiais votadas para isso pelo parlamento.